

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ:79111779006294 IE:730003245116 0800 881 0144

RUA JOSE VELASCO - CENTRO , ROSANA

Viação: **EXPRESSO NOSSA SENHO** Classe: **SEMI-LEITO**Origem: **São José dos Campos, SP - Rodoviária**Destino: **Curitiba, PR - Rodoviária**Data: **04/01/2026** Horário: **22:30** Poltrona: **34** Plataforma: **14/15**Linha: **VOLTA REDONDA X CURITIBA**Tipo de viagem: **EXTRA** Prefixo: **RJPR0188029**

Passageiro: Maximiliano Molina Rodrigues

Documento: 82082751

Tipo de desconto: Normal

Tarifa	159.89
Pedágio	3.67
Taxa de embarque	8.40
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	220.33
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>220.33</b>

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 220.33

Troco 0.00



BP-e n: **343048** - Série: **001**  
 Protocolo de autorização: **135260295245820**  
 Data de autorização: **04/01/2026 13:35:17**  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>  
 3526 0179 1117 7900 6294 6300 1000 3430 4814 7208 1151

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 25,43 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 4,24 (2,00%) Horário de inÍcio do embarque 04/01/2026 22:00. Horário final do embarque: 04/01/2026 22:29

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

## BILHETE DE EMBARQUE

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ:79111779006294 IE:730003245116 0800 881 0144

RUA JOSE VELASCO - CENTRO , ROSANA

Viação: **EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA**Serviço: **23998**Classe: **SEMI-LEITO**Origem: **São José dos Campos, SP - Rodoviária**Destino: **Curitiba, PR - Rodoviária**Data: **04/01/2026** Horário: **22:30** Poltrona: **34** Plataforma: **14/15**Linha: **VOLTA REDONDA X CURITIBA**Tipo de viagem: **EXTRA** Prefixo: **RJPR0188029**Passageiro: **Maximiliano Molina Rodrigues**Documento: **82082751**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **010306360622**

Tarifa	159.89
Pedágio	3.67
Taxa de embarque	8.40
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	220.33
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>220.33</b>

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 220.33

Troco 0.00



Utilize este código para  
acessar a área de embarque

198651729424